



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material bibliográfico.

2. Unidade Demandante

Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM/EJE

3. Justificativa da Contratação

Atualização do acervo para atender à Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. Nesse sentido, a presente contratação é um valioso instrumento de Atualização do acervo da Biblioteca para as Unidades Administrativas, é uma poderosa ferramenta de trabalho, visto que oferece subsídios no discernimento dos pontos complexos do Direito em Geral.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações de 2020.

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

7. Especificações do Objeto

Ver "Lista de Livros" anexa aos autos - 0996400.

CATMAT: 150515

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Necessidade de a empresa fornecer as edições dos livros atualizadas na data da entrega.

9. Expectativa de Entrega

30 de junho de 2020.

10. Adjudicação do Objeto

Maior desconto sobre preço de capa.

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

14. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Não aquisição de livros		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Não aquisição de novos livros, ferramenta indispensável para a atualização do acervo da Biblioteca, além de ser instrumento de trabalho para as diversas unidades do Tribunal.	Impossibilidade de acesso aos últimos lançamentos das editoras, de atualização do acervo bibliográfico e da melhoria da prestação de serviços aos usuários.
		Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
		1	Repetição do processo de compra	SECOM
		2		
		3		

15. Apoio ao procedimento de contratação

Simone Leal Gomes - SECOM - CPF 024.238.414-50 - E-MAIL secom@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga – CPF – 426.884.004-44 - Fone: 3194-9552 - E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

Substituto: Gilvan Ribeiro de Mendonça -CPF – 363.155.244-00 Fone: 3194-9461 - E-mail: gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Lista de Livros - 0996400.

Em: 12/09/2019, Gilvan Ribeiro de Mendonça Servidor da Unidade Demandante Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 06/11/2019, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 06/11/2019, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996304** e o código CRC **4EDF5D7F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0029355-16.2019.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Material Bibliográfico** para atualização do acervo da Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, ASBEM/EJE, indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (0996304) a modalidade da **Contratação Direta - dispensa de licitação**, processada através do SIASGNet por meio de Cotação Eletrônica. Após pesquisa de preços realizada 1137362, o valor estimado para aquisição ficou estabelecido em **R\$ 8.416,02 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)**.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos (0996304) da unidade demandante ASBEM/EJE.

O valor estimado da aquisição encontra-se enquadrado dentro do limite de compras de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) previsto na Lei 8.666/93, o que, a princípio, justificaria a dispensa de licitação e o afastamento dos custos que envolvem um processo licitatório.

Contudo, em razão do critério de julgamento a ser adotado na presente aquisição, se torna inviável a utilização da ferramenta da Cotação Eletrônica no SIASGNet para processamento da disputa. Conforme indicação do demandante no respectivo requerimento de compras, o julgamento, adjudicação e homologação do objeto dar-se-á à empresa que ofertar o **maior percentual de desconto** sobre o "preço de capa" dos títulos, ou seja, sobre os preços da editora. O maior percentual de desconto constitui um critério de julgamento decorrente do tipo de licitação menor preço. Esse critério de seleção da proposta mais vantajosa vem sendo adotado por diversos órgãos na contratação de livros por se demonstrar mais adequado à disponibilidade de fornecimento do material pelo mercado.

Na aquisição de material bibliográfico em que se faz constar no edital convocatório uma relação pré-definida dos títulos a serem adquiridos, e em que os lances são ofertados com base no valor de cada título - seja considerado item ou integrante de um lote - verifica-se, por diversos fatores inerentes às peculiaridades do material, que pode ocorrer a inviabilidade ou o retardamento da entrega para o órgão contratante. Podemos destacar que no momento da entrega muitos títulos se encontram esgotados, no prelo ou retirados de circulação, assim como há constantes atualizações das edições, que geram impedimentos para a entrega do material por aspectos de produção e/ou financeiros.

Assim, a adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto permite uma maior flexibilidade para o contratante definir o que atende à sua necessidade de acordo com o que é ofertado no mercado no momento da solicitação do material, pois não há uma vinculação à listagem de títulos elaborada na fase inicial da aquisição. A listagem de títulos servirá para definição do valor total estimado da contratação. A estipulação de um percentual de desconto sobre o "preço de capa" dos títulos afasta a possibilidade do fornecedor arguir, por exemplo, o aumento do preço do material como motivo para a não entrega do mesmo, uma vez que o valor do título a ser pago pelo contratante acompanhará em percentual o valor do preço prefixado e repassado pelas editoras ao fornecedor.

Dessa forma, em razão das céleres e constantes alterações no setor de abastecimento de material bibliográfico, a Administração não tem condições de definir previamente quais títulos estarão à disposição no mercado no momento da solicitação da entrega. Verifica-se, também, que as empresas participantes da disputa, excetuando-se as próprias editoras, atuam na condição de intermediárias no fornecimento dos títulos, que são únicos e individualizados, não havendo alternativa no mercado. Logo, o que resta ao final para as empresas participantes da disputa é a aplicação de descontos incidentes sobre os "preços de capa" dos títulos, se diferenciando competitivamente por meio de tais descontos.

Demonstra-se, assim, os ganhos para a Administração quanto à adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Porém, não será possível a utilização do SIASGNet para processamento da presente aquisição, conforme mencionado acima. A inviabilidade se refere à operacionalização do sistema. Em detalhes, esclarecemos que para providenciarmos a inclusão de um pedido de cotação no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet é necessário informar o valor total do pedido, que será o somatório dos valores de todos os itens. Por sua vez, para incluir um item no respectivo pedido também é imprescindível informar o valor total estimado do item. Dessa forma, há uma vinculação das ofertas aos preços registrados para cada item. Não há um campo onde o fornecedor possa realizar o lance por DESCONTO, pois a proposta é apresentada em valores. Salientamos que não é possível a comunicação com os participantes da cotação eletrônica em tempo real, pois não existe um chat no SIASGNet (como há nos pregões eletrônicos realizados pela CPL deste TRE-PE) para esclarecimento de dúvidas e requisições no momento da disputa. A comunicação é realizada externamente do sistema, através de envio de correspondências eletrônicas.

Pelos motivos expostos, sugerimos que a presente aquisição seja processada na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO CONVENCIONAL**.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares da referida unidade, acima citado.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá parcelamento do objeto. Será adotado o critério de adjudicação por item, trata-se da aquisição de apenas um item – **Material Bibliográfico**. Apesar de constar no RC/Estudos Preliminares da ASBEM/EJE a indicação da separação dos itens em lotes, sugerimos para a presente aquisição a previsão de apenas um item - Material Bibliográfico, pelos seguintes motivos: 1 - Para definição do percentual mínimo de desconto utilizamos dados de contratações públicas já realizadas e verificamos que não há diferenciação de percentual aplicado entre doutrina e leis secas (e similares); 2 - A relação de títulos bibliográficos é apenas exemplificativa, constante no presente TR para demonstração do custo estimado da aquisição, uma vez que o critério de julgamento será pelo maior percentual de desconto; 3 - A divisão em lotes poderia gerar a contratação da Administração com mais de uma empresa, o que na prática haveria apenas a divisão da verba destinada à aquisição, e, por outro lado, dificultaria as tratativas entre o demandante e as empresas, especialmente quanto às substituições de títulos.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA DA EDITORA**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o maior desconto, desde que atendidas às exigências do Edital.

O percentual mínimo de desconto deverá ser de 33,64% (vide tabela comparativa de preços 1137362)

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 70 (setenta) empresas, sendo 07 (sete) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) apresentaram preços para os itens. Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S, que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante do exposto, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens**.

6. Vigência do Contrato

Por se tratar de aquisição de material com entrega imediata, não haverá necessidade de formalização do contrato, sugerimos a substituição por nota de empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

8.1 – A proposta deverá indicar o desconto em percentual (%), limitado a duas casas decimais, a ser aplicado sobre o preço original do catálogo da editora, distribuidor ou livreiro, observando-se o percentual de desconto mínimo estabelecido no Edital, que deverá ser comprovado pela contratada na apresentação da nota fiscal quando da entrega do material. A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados: ISBN, título da obra, nome do autor, editora, número da edição e ano de publicação. Após aplicação do desconto será obtido o preço unitário de cada livro a ser fornecido. Os critérios utilizados estão de acordo com a forma de comercialização praticada por empresas do ramo. No preço final dos materiais bibliográficos, já deduzido o percentual de desconto ofertado, deverão estar incluídos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas pertinentes;

8.2 – Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

8.3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública;

8.4 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Termo de Referência;

8.4 – O material bibliográfico a ser entregue deverá ser da última edição escrita comercializável no mercado, mesmo tendo sido solicitada edição anterior por razões de desconhecimento, ou excepcionalmente conforme requisição expressa do setor demandante deste Tribunal, bem como se enquadra na mesma regra a legislação codificada ou comentada, que deverá incluir as últimas alterações legislativas, sob pena de serem rejeitadas;

8.5 – Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;

8.6 – Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

8.7 – Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.

8.8.1 - A Nota Fiscal deverá conter autor, editora, número da edição, ano de publicação, além da relação dos títulos adquiridos.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd.	Percentual estimado mínimo de desconto	Valor total estimado para o item
1	UN	Material Bibliográfico - Doutrina Jurídica em geral / Códigos Jurídicos Secos, Anotados, Comentados ou Interpretados; Constituições Secas, Anotadas, Comentadas ou Interpretadas; Coletâneas ou Consolidações de Legislação de diversas, Secas, Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive Vade-Mecum (gerais ou especializados) / Material bibliográfico de outras áreas, especialmente de Medicina, Odontologia, Engenharia, Ciências da Saúde, Informática e Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Administração, Finanças, Controle Interno, Ciência da Informação e Arquivologia. O TRE-PE encaminhará listagem com a especificação dos títulos e quantitativos a serem fornecidos pela empresa vencedora.	52.18	BR0150002 - LIVRO C. SOC, ESTAT, POLÍT, ECON, COMÉRCIO E DIREITO, NOME: LIVRO CIÊNCIAS SOCIAIS, ESTATÍSTICA, POLÍTICA. Descrição complementar, conforme edital	1	33,64%	R\$ 8.416,02

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Considerando que o critério de julgamento para a presente aquisição dar-se-á pelo maior percentual de desconto sobre os preços de capa da editora, fizemos constar no ANEXO I a tabela comparativa de percentual de desconto, elaborada com dados oriundos dos resultados de outros pregões eletrônicos realizados por órgãos públicos, para definição do percentual de desconto estimado, que deverá estar previsto no Edital do respectivo Pregão Eletrônico Convencional.

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, elaboramos a Pesquisa de Preços com os valores individuais dos itens relacionados pelo setor demandante, a fim de se estabelecer o valor total estimado da contratação.

Procuramos priorizar em nossa busca os preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, no Pannel de Preços do Sítio Comprasnet, da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços e na “Cotação Zênite”.

Contudo, não localizamos preços baseados nos incisos I e II do art. 2º da IN nº 3/2017, da SLTI/MPOG para composição da estimativa da aquisição. Consultamos diversas contratações realizadas por outros órgãos públicos que tiveram por objeto o fornecimento de material bibliográfico, mas não logramos êxito para obtenção de dados para elaboração da tabela comparativa de preços. Dentre as contratações consultadas, citamos alguns exemplos: Nº Pregão:292019 / UASG:70008 – TRE/RN, Dispensa de Licitação Nº 5/2018 / UASG: 070002 – TRE/AC, Nº Pregão:452018 / UASG:70005 – TRE-MA, Nº Pregão:532018 / UASG:70017 – TRE-RJ, estas contratações preveem a aquisição de obras distintas das que serão adquiridas por este TRE-PE. Por outro lado, diversos pregões utilizam como critério de julgamento o maior percentual de desconto oferecido pelos licitantes, e nestes casos não existe uma listagem com os títulos das obras, o que impossibilita a análise dos preços dos itens (títulos), como, por exemplo, os pregões relacionados no ANEXO I, na aba fonte de pesquisa, utilizados para definição do percentual de desconto estimado.

Com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 70 (setenta) fornecedores, sendo 07 (sete) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que (títulos)participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) enviaram preços estimados para os itens, sendo utilizados na composição do preço de referência apenas os preços que resultaram na diminuição da média final.

Assim sendo, como justificado acima, não obtivemos preços de acordo os parâmetros prioritários dos I e II do art. 2º IN nº 3/2017 e para não inibiabilizar a contratação

utilizamos os parâmetros secundários previstos nos incisos III e IV para composição da tabela comparativa de preços. Especificadamente quanto ao item 49 da presente aquisição, utilizamos somente 02 (dois) preços na composição da média, pois não encontramos outros preços publicados na mídia eletrônica, nem tampouco em contratações públicas, como também foi desconsiderado o preço apresentado por e-mail na proposta do segundo fornecedor, uma vez que o referido preço encontra-se a mais de 70% (setenta por cento) inferior à média alcançada para aquele item.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para todos os itens pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%, assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média.

9.3- Custos da Aquisição:

Conforme orientação do Comprasnet, para efeito da contratação decorrente desta licitação, cujo critério de julgamento é o de **maior percentual de desconto ofertado**, será considerado como valor da aquisição o valor total estimado para o item, sem a aplicação do desconto ofertado que servirá apenas para efeito de pagamento.

- **N.D. 52.18 (Coleções e materiais bibliográficos) – verba ordinária:** Previsto no Plano de Contratações no SEQ 213 - coleções e materiais bibliográficos.

Valor Total Estimado da Aquisição: R\$ 8.416,02 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centvos)

Segue abaixo tabela detalhada, exemplificativa dos títulos, para demonstração do valor total estimado do item **Material Bibliográfico**. Estima-se que sejam adquiridos cerca de 74 (setenta e quatro) exemplares, sendo 68 (sessenta e oito) títulos:

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Qtd	Preço médio	Valor Total
Doutrina Jurídica em geral: 51 títulos (51 exemplares)						
1.	UN	Almeida, Vitor. A capacidade civil das pessoas com deficiência e os perfis da curatela. ; prefácio de Heloisa Helena Barboza. Belo Horizonte: Fórum, 2019.	52.18	1	R\$ 95,30	R\$ 95,30
2.	UN	Amado, Frederico. Reforma previdenciária comentada: Emenda constitucional 103/2019 e seus impactos infraconstitucionais. Salvador : Juspodivm, 2020.	52.18	1	R\$ 90,16	R\$ 90,16
3.	UN	Amado, Frederico. Direito ambiental. 11. ed., rev. atual. e ampl. Salvador : Juspodivm, 2020.	52.18	1	R\$ 169,91	R\$ 169,91
4.	UN	Araujo Júnior, Gediel Claudino de. Prática no processo civil : cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 23. ed., rev. e atual. São Paulo : Gen, Atlas, 2019.	52.18	1	R\$ 152,92	R\$ 152,92
5.	UN	Basile, César Reinaldo Offa. Direito do trabalho: teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 54,50	R\$ 54,50
6.	UN	Bueno, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil : procedimento comum : processos nos tribunais e recursos: 2. 8. ed. São Paulo : Saraiva Jur, 2019.	52.18	1	R\$ 145,25	R\$ 145,25
7.	UN	Cairo Júnior, José. Curso de direito processual do trabalho. 13. ed. Salvador : Juspodivm, 2019.	52.18	1	R\$ 142,13	R\$ 142,13
8.	UN	Campos Neto, Raymundo. Partidos políticos brasileiros. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.	52.18	1	R\$ 61,93	R\$ 61,93
9.	UN	Canhadas, Fernando Augusto Martins. O direito de acesso à informação pública: o princípio da transparência administrativa. Curitiba : Appris, 2018.	52.18	1	R\$ 58,95	R\$ 58,95
10.	UN	Carvalho, Antonio Carlos Alencar. Manual de processo administrativo disciplinar e sindicância : à luz da jurisprudência dos tribunais e da casuística da administração pública ; prefácio da primeira edição, Min. Marco Aurélio Mello. 6. ed. rev., atual. e aum. Belo Horizonte : Fórum, 2018.	52.18	1	R\$ 335,53	R\$ 335,53
11.	UN	Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo. 6. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 175,66	R\$ 175,66
12.	UN	Chimenti, Ricardo Cunha. Direito tributário: direito financeiro, direito orçamentário e Lei de responsabilidade fiscal. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
13.	UN	Chimenti, Ricardo Cunha. Direito eleitoral . 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44

14.	UN	Cunha, Rogério Sanches. Manual de direito penal : parte geral (arts. 1º ao 120) . 7. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 132,16	R\$ 132,16
15.	UN	Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 32. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro : Forense, 2019.	52.18	1	R\$ 233,49	R\$ 233,49
16.	UN	Didier Jr., Fredie. Curso de direito processual civil : 1 : introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento . 21. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 137,40	R\$ 137,40
17.	UN	Didier Junior, Fredie. Curso de direito processual civil: 2 : teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória / Paula Sarno Braga, Rafael Alexandria de Oliveira. 14. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 123,65	R\$ 123,65
18.	UN	Didier Junior, Fredie. Curso de direito processual civil : 3 : meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais /Leonardo Carneiro da Cunha. 16. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 137,60	R\$ 137,60
19.	UN	Gomes, José Jairo. Direito eleitoral . 15. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo : Atlas, 2019.	52.18	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
20.	UN	Gonçalves, Carlos Roberto. Direito de família . 22. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 49,93	R\$ 49,93
21.	UN	Gonçalves, Carlos Roberto. Direito das obrigações: parte especial: responsabilidade civil . 16. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 63,91	R\$ 63,91
22.	UN	Gonçalves, Carlos Roberto. Direito civil : volume 1 : parte geral . 25. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
23.	UN	Gonçalves, Marcus Vinicius Rios. Processo civil: Processo de execução e cautelar . 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44
24.	UN	Gonçalves, Marcus Vinicius Rios. Procedimentos especiais . 16. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44
25.	UN	Gonçalves, Marcus Vinicius Rios. Tutela de interesses difusos e coletivos . 13. ed. São Paulo : Saraiva jur, 2019.	52.18	1	R\$ 54,19	R\$ 54,19
26.	UN	Gonçalves, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios. Direito empresarial: direito de empresa e sociedades empresárias . 11. ed. São Paulo : Saraiva JUR, 2019.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
27.	UN	Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa . 22. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44
28.	UN	Greco, Rogério. Curso de direito penal : parte geral: volume 1: artigos 1º a 120 do código penal . 21. ed., rev., ampl. e atual. até 1º de janeiro de 2019 Niterói : Impetus, 2019.	52.18	1	R\$ 143,28	R\$ 143,28
29.	UN	Greco, Rogério. Curso de direito penal : parte especial: volume 2: arts. 121 a 212 do código penal . Rogério Greco. 16. ed., rev., ampl. e atual. até 1º de janeiro de 2019 Niterói : Impetus, 2019.	52.18	1	R\$ 143,28	R\$ 143,28
30.	UN	Greco, Rogério. Curso de direito penal : parte especial: volume 3: artigos 213 a 361 do código penal . 16. ed., rev., ampl. e atual. até 1º de janeiro de 2019 Niterói : Impetus, 2019.	52.18	1	R\$ 134,33	R\$ 134,33
31.	UN	Lenza, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 23. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 154,80	R\$ 154,80
32.	UN	Masson, Nathalia. Manual de direito constitucional . 7. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2019.	52.18	1	R\$ 153,44	R\$ 153,44

33.	UN	Marinoni, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil : volume 1 : teoria do processo civil / Sergio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. 4. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2019.	52.18	1	R\$ 134,78	R\$ 134,78
34.	UN	Marinoni, Luiz Guilherme. Curso de processo civil : vol. 2: tutela dos direitos mediante procedimentos comum /Sergio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. 5.ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2019.	52.18	1	R\$ 195,28	R\$ 195,28
35.	UN	Marinoni, Luiz Guilherme. Curso de processo civil : vol. 3: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados /Sergio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. 4.ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2019.	52.18	1	R\$ 135,20	R\$ 135,20
36.	UN	Monnerat, Fábio Victor da Fonte. Introdução ao estudo do direito processual civil . 4.ed São Paulo : Saraiva Educação, 2019.	52.18	1	R\$ 80,81	R\$ 80,81
37.	UN	Nucci, Guilherme de Souza. Curso de direito penal : vol. 1 : parte geral : arts. 1º a 120 do código penal . 3. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro : Gen, Forense, 2019.	52.18	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90
38.	UN	Pereira, Eliomar da Silva. Introdução ao direito de polícia judiciária . Belo Horizonte : Forum, 2019.	52.18	1	R\$ 49,61	R\$ 49,61
39.	UN	Pinho, Rodrigo César Rebello. Direito Constitucional: Teoria geral da constituição e direitos fundamentais . 17. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 53,55	R\$ 53,55
40.	UN	Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal : parte geral / Victor Eduardo Rios Gonçalves. 23. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
41.	UN	Reis, Alexandre Cebrian Araújo. Processo penal : procedimentos, nulidades e recursos / Victor Eduardo Rios Gonçalves.19.ed. São Paulo : Saraiva jur, 2019.	52.18	1	R\$ 58,74	R\$ 58,74
42.	UN	Rosa, Márcio Fernando Elias. Direito administrativo . 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2018.	52.18	1	R\$ 53,73	R\$ 53,73
43.	UN	Rosa, Márcio Fernando Elias. Direito administrativo : parte II / Márcio Fernando Elias Rosa. 6. ed. São Paulo : Saraiva, 2018.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
44.	UN	Santos, Mariza Ferreira dos. Direito previdenciário . 14. ed. São Paulo : Saraiva jur, 2019.	52.18	1	R\$ 55,17	R\$ 55,17
45.	UN	Sarlet, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988 . 10. ed., rev., atual. e ampl. Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2015.	52.18	1	R\$ 67,59	R\$ 67,59
46.	UN	Sirvinskas, Luís Paulo. Manual de direito ambiental .17. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 167,85	R\$ 167,85
47.	UN	Theodoro Júnior, Humberto. Curso de direito processual civil : volume III : execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais : processos nos tribunais : recursos : direito intertemporal . 52. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro : Forense, 2019.	52.18	1	R\$ 193,63	R\$ 193,63
Códigos Jurídicos Secos, Anotados, Comentados ou Interpretados; Constituições Secas, Anotadas, Comentadas ou Interpretadas; Coletâneas ou Consolidações de Legislação de diversas, Secas, Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive Vade-Mecum (gerais ou especializados): 14 títulos (20 exemplares)						
48.	UN	Brasil. Vade mecum RT 2019 . 16. ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2019	52.18	5	R\$ 124,67	R\$ 623,35
49.	UN	Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos : Lei 8.666/1993 . 18. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2019	52.18	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
50.	UN	Amado, Frederico. Legislação ambiental comentada: para concursos: doutrina ,jurisprudência e questões de concursos . 2. ed., rev., atual. e ampl. Salvador :	52.18	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00

		JusPODIVM, 2018.				
51.	UN	Brasil. Código de processo penal ; e Constituição federal / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Lívia Céspedes e Fabiana Diasda Rocha]. 59. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 138,55	R\$ 138,55
52.	UN	Brasil. Código penal ; e Constituição federal / obra coletiva de autoria da editora Saraiva com a colaboração de Lívia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. 57. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 141,43	R\$ 141,43
53.	UN	Brasil. Código de processo civil ; e Constituição federal / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Lívia Céspedes e Fabiana Diasda Rocha]. 48. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 145,25	R\$ 145,25
54.	UN	Brasil. Código civil ; e Constituição federal / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Lívia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. 70. ed. São Paulo : Saraiva, 2019.	52.18	1	R\$ 156,96	R\$ 156,96
55.	UN	Brasil. Código eleitoral : Constituição federal +código + legislação / organização: Luciana Nepomuceno. 24. ed. São Paulo : Rideel, 2019.	52.18	1	R\$ 37,27	R\$ 37,27
56.	UN	Brasil. Vade mecum Saraiva : 2019 / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva, com a colaboração de Lívia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. 28. ed. São Paulo : Saraiva jur, 2019.	52.18	1	R\$ 196,89	R\$ 196,89
57.	UN	Niebuhr, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico . 8. ed., rev., ampl. e atual. de acordo com o Decreto nº 10.024/19 Belo Horizonte : Fórum, 2020.	52.18	1	R\$ 112,06	R\$ 112,06
58.	UN	Código brasileiro de defesa do consumidor :comentado pelos autores do anteprojeto : direito material e processo coletivo : volume único / Ada Pellegrini Grinover ... [et al.]. 12. ed., rev., atual. e reform. Rio de Janeiro : Gen, Forense, 2019.	52.18	1	R\$ 285,35	R\$ 285,35
59.	UN	Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Legislação penal especial v.24: t.1 . 15. ed. São Paulo : Saraiva jur,2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44
60.	UN	Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Legislação penal especial v.24: t.2 . 5. ed. São Paulo : Saraiva jur,2019.	52.18	1	R\$ 55,44	R\$ 55,44
61.	UN	Theodoro Júnior, Humberto. Lei do mandado de segurança : comentada artigo por artigo . 2. ed.,rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro : Gen, Forense, 2018.	52.18	1	R\$ 120,49	R\$ 120,49
Material bibliográfico de outras áreas, especialmente de Medicina, Odontologia, Engenharia, Ciências da Saúde, Informática e Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Administração, Finanças, Controle Interno, Ciência da Informação e Arquivologia: títulos 3 (3 exemplares)						
62.	UN	Cruz, Glauber Eduardo Ribeiro. A atuação parlamentar do partido dos trabalhadores . Curitiba :Appris, 2019.	52.18	1	R\$ 60,18	R\$ 60,18
63.	UN	Tamasauskas, Igor Sant'anna. Corrupção política : análise problematização e proposta para o seu enfrentamento . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.	52.18	1	R\$ 90,38	R\$ 90,38
64.	UN	Vale, Michelle de Souza. Mulheres no poder: a trajetória política de Eunice Michiles, a primeira senadora no Brasil . Curitiba : Appris, 2019.	52.18	1	R\$ 32,83	R\$ 32,83
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 8.416,02 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)						

10. Modalidade de Empenho

	ORDINARIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

Sugerimos que o empenho seja emitido da modalidade "global", ainda que a previsão da entrega do material seja imediata. Ocorre que, devido às céleres e constantes alterações no setor de abastecimento de material bibliográfico, este Tribunal já enfrentou diversas dificuldades quanto ao recebimento de títulos bibliográficos. Assim, para precaver a inviabilidade de recebimento de todo o material contratado, sugerimos a não formalização do empenho na modalidade "ordinário", no intuito de possibilitar o recebimento parcial do material, tendo em vista a alta probabilidade de, no mínimo, 01 (um) dos 68 (sessenta e oito) títulos bibliográficos não estar indisponível no mercado após a emissão do

empenho. Com a emissão do empenho na modalidade global, a Administração poderá receber os títulos disponíveis no mercado e realizar o respectivo pagamento parcial, enquanto aguarda novas edições de títulos esgotados ou outros lançamentos no mercado ou substituição por outro título já comercializável.

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme informado pela unidade demandante ASBEM/EJE no RC/Estudos: O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

Conforme validação da AGS na Informação 21262 (1038695):

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável(ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os seguintes Critérios de Sustentabilidade:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;
- No que couber, a contratada deverá cumprir normas da ABNT;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmar o recebimento da nota de empenho enviada por e-mail pela contratante, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones (81) 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337/ 3194-9338 / 3194-9339. No caso da inexistência da confirmação exigida, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora.
- O material deverá se entregue na Seção de Almoxarifado deste TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- O material bibliográfico a ser entregue deverá ser da última edição escrita comercializável no mercado, mesmo tendo sido solicitada edição anterior por razões de desconhecimento, ou excepcionalmente conforme requisição expressa do setor demandante deste Tribunal, bem como se enquadra na mesma regra a legislação codificada ou comentada, que deverá incluir as últimas alterações legislativas, sob pena de serem rejeitadas;
- Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;
- A empresa vencedora deverá entregar as publicações em perfeitas condições de uso e armazenamento, devidamente embaladas e protegidas, para evitar estragos durante o transporte e recebimento;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente na Seção de Almoxarifado para posterior verificação da conformidade com a especificação. A conferência pormenorizada será realizada em momento posterior pelo setor demandante - ASBEM/EJE, responsável pela emissão do atesto do recebimento do material.
- Em hipótese alguma será aceito material que apresentarem defeitos de editoração ou estejam diferentes da descrição solicitada pela ASBEM/EJE ou em desacordo com o Edital de convocação ou com a nota de empenho, bem como com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas, ou em desacordo com as demais condições elencadas neste tópico, contados do recebimento pela empresa da comunicação formal enviada pelo TRE-PE., ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

14.1 - Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas na cotação eletrônica, seu anexo único e na nota de empenho, bem como as oferecidas em sua proposta.

14.2 - Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

- 14.2.1 - Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;

14.2.2 - Colocar à disposição da ASBEM/EJE os catálogos e tabelas de preços das obras, quando solicitados;

14.2.3 - Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito à indenização, as obras que apresentarem defeitos de editoração ou estejam diferentes da descrição solicitada pela ASBEM/EJE ou em desacordo com o Edital de convocação ou com a nota de empenho, bem como com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas, ou em desacordo com as demais condições elencadas no tópico 12, contados do recebimento pela empresa da comunicação formal enviada pelo TRE-PE, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

15. 1 - Encaminhar, via e-mail, listagem com a especificação dos títulos e quantitativos a serem fornecidos pela empresa vencedora;

15.1 - Receber e conferir o material;

15.2 - Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições pactuadas no Edital convocatório e no certame, desde que não haja qualquer fato impeditivo legal para o fato;

15.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga - CPF: 426.884.004-44 - Fone: 3194-9552 - E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

Substituto: Gilvan Ribeiro de Mendonça - CPF: 363.155.244-00 - Fone: 3194-9461 - E-mail: gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS e DE FORNECEDORES CONSULTADOS - 1137362

ANEXO II - COTAÇÕES e E-MAILS ENVIADOS E RECEBIDOS DOS FORNECEDORES - 1137207



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 31/03/2020, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 31/03/2020, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 31/03/2020, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPARGONÇALVES DE ALVARENGA, Analista Judiciário(a)**, em 31/03/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI, Analista Judiciário(a)**, em 31/03/2020, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135026** e o código CRC **8CFABB6A**.